

PORTARIA Nº 174/2024 – Concede Diária a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 174/2024

PORTARIA Nº 174/2024

Concede Diária a Servidores do Município de Riachuelo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, cumulado com as disposições trazidas no Decreto nº 930/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder duas meias diárias estaduais, conforme determina o Decreto Municipal nº 930/2018, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a Natal/RN, para participação na aula de formação da Escola de

Conselhos do RN, nos dias 02 e 03 de julho de 2024, das 8h00 às 17h00, aos senhores:

NOME	CPF	CARGO	VALOR
Charles Eduardo Silva Feliciano	012.***.304-**	Conselheiro Tutelar	R\$ 180,00
João Paulo Eduardo Santa Rosa	012.***.784-**	Conselheiro Tutelar	R\$ 180,00
Carlos Pedro de Lima Júnior	701.***.744-**	Conselheiro Tutelar	R\$ 180,00
Jakeline Gerlany de Brito da Silva	701.***.744-**	Conselheira Tutelar	R\$ 180,00
Eloa Jessica de Azevedo Cruz	082.***.704-**	Conselheira Tutelar	R\$ 180,00

Art. 3º. Solicita a Sra. Secretária Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após constatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 01 de julho de 2024

JOSÉ ELITO ARAÚJO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Esdras Javã da Silva
Código Identificador:61564747

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/07/2024. Edição 3318

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>